

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 043 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Publicado 23/06/2021

Retirado em / /

Larissa
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 012 de 24 de março de 2021, que concedeu Pensão por Morte.”

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 012/2021, para conceder PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, II c/c art. 54, I da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §7º da CF/88, à beneficiária **MARIA CARMEM TIGRE BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 406.762.006-30 em virtude da morte de seu esposo servidor REGINALDO BARBOSA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 506.898.786-72, matrícula nº 0131, falecido na atividade, cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 05 de fevereiro de 2021, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/02/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e três dias do mês de junho de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021